

#### Estado de São Paulo

# Ata da 18ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 1º de outubro de 2025

Ao dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09h08 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 18ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei n°135/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que " Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR), e dá outras providências".

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei n°136/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial (FMPIR), e dá outras providências".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Nelson, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Edson Domingos de Andrade, representante da Secretaria de Finanças, Sr. Luiz Henrique



#### Estado de São Paulo

Dalbo, responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo e Sra. Sara, servidora lotada na Secretaria de Cultura e Turismo.

Ambos os Projetos de Lei nº 135/2025 e nº 136/2025 foram discutidos de forma conjunta.

O Sr. Luiz relatou sobre a vontade e a necessidade de criação de políticas e conselhos que abordam a pauta de igualdade racial, buscando reforçar o respeito, igualdade, valorização e representatividade de outras culturas raciais presentes no Município de Mogi Mirim.

Ressaltou que o Conselho e o Fundo serão gerenciados pela Secretaria de Cultura e Turismo. A criação do Fundo específico será destinada a arrecadar recursos federais e estaduais para políticas especializadas no tema trabalhado e para outras formas de incentivar a valorização e igualdade racial na cidade.

Abordou que o Município de Mogi Mirim adotou a campanha do Ministério Público de São Paulo, "Da luta antirracismo", em que um dos requisitos para participação do Município na campanha é a criação e instituição de um conselho específico para o tema abordado.

O Sr. Luiz citou que a construção para elaboração dos projetos de lei para criação do Conselho e do Fundo se iniciaram em 2021 com ampla participação do Poder Público e Sociedade Civil e auxílio de todas as comunidades raciais envolvidas.

A Sra. Sara também reforçou a importância dos dois projetos, que irão contribuir para toda a comunidade local.

A assessora Hermínia questionou como será a disponibilidade de recursos para a criação do Conselho e o recurso para o Fundo. O Sr. Luiz informou que a criação do Fundo é para justamente conseguir recursos para todas as atividades que serão realizadas, reforçando que é obrigatório a criação dos Fundos, pois sem ele não há como ter a arrecadação.

O Sr. Edson, representante da Secretaria de Finanças, informou que a secretaria está de acordo com a elaboração e instituição dos dois projetos discutidos.



### Estado de São Paulo

Por fim, ficou definido o vereador Marcos Paulo Cegatti para ser o relator do Projeto de Lei n°135/2025 e do Projeto de Lei n°136/2025.

O terceiro e último item da pauta foi o Projeto de Lei n°139/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que "Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a alienação de lotes de sua propriedade à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), para o fim de implantação de loteamento popular, e dá outras providências".

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividade Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Pedro e Valquíria.

Foi convocado para participar da reunião e esteve presente o Sr. Paulo Roberto Tristão, responsável pela Secretaria de Obras e Habitação Popular.

O Sr. Paulo iniciou a sua fala citando que ao fazer parcerias e negociações a Prefeitura realiza os convênios, e para realizar esses convênios é preciso fazer a doação da área.

Informou que já foram feitos os mesmos procedimentos em algumas áreas localizadas em Martim Francisco, Parque Real e Jardim Planalto, mas que o objeto do projeto em discussão é a autorização da alienação por doação ao CDHU dos imóveis do loteamento denominado Mogi Mirim K, localizado no bairro alto do mirante.

O vereador Ademir questionou sobre a localização e sobre o progresso do projeto.

O Sr. Paulo esclareceu que referente a área localizada em Martim Francisco a CDHU vai começar as etapas que já estão legalizadas e há novas propostas localizadas na área na zona sul, final do parque real; perto da zona leste área da Prefeitura, que estão



#### Estado de São Paulo

disponibilizando e no Jardim Planalto que está em processo de negociação, ambas por serem da prefeitura facilitam todo o procedimento.

O vereador Ademir questionou sobre a possibilidade de loteamento na zona norte ao passo que o Sr. Paulo esclareceu que a Prefeitura já adquiriu essa área da zona norte e que já está sendo realizado um estudo do local, uma vez que o terreno não está em sua forma adequada para utilização e construção de moradias populares, fazendo com que uma das partes seja destinada para áreas culturais e esportivas.

A assessora Gisele questionou sobre o Programa Nossa Casa vinculado ao CDHU e o Programa Minha Casa Minha Vida financiado pela Caixa Econômica Federal. O Secretário Paulo esclareceu que o CDHU envolve o governo do Estado e o Programa Minha Casa Minha Vida envolve o governo Federal. Também questionou os critérios de seleção das famílias de ambos os programas ao passo que o Sr. Paulo esclareceu que ambos os programas buscam contemplar famílias com renda de 2 a 3 salários mínimos.

A assessora Mayella questionou sobre o custo para execução das obras do loteamento orçado em R\$2.173.000,00. O Secretário respondeu que na realização dessas infraestruturas estão buscando embutir no empreendimento o custo da infraestrutura e que o Município sempre tem que fazer um aporte financeiro para a maioria dos casos.

A assessora Bianca questionou sobre as obras de infraestrutura ao passo que o Secretário respondeu que é contratada uma empresa por meio de licitação para fazer toda a obra de infraestrutura e o CDHU constrói as casas.

Por fim, ficou definido o vereador Ademir de Souza Floretti Junior para ser o relator do Projeto de Lei n°139/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:09 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela vereadora Mara Cristina Choquetta, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Disponível para assistir na íntegra:

https://www.youtube.com/watch?v=7NtAKhWlENg



### Estado de São Paulo

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 02 de outubro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento